



## **EDITAL Nº 03/2024/PROEN** **CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA**

### **TERCEIRA CHAMADA E ORIENTAÇÕES PARA VERIFICAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS REGRAS PARA MATRÍCULAS**

A Comissão Local de Processos Seletivos do *Campus* São Gabriel da Cachoeira convoca os candidatos para a terceira chamada de Ampla Concorrência e Cotas.

Os candidatos convocados deverão apresentar a documentação listada no tópico 18 do edital conforme os procedimentos, locais e datas definidos pelo campus nesta Chamada.

Destacamos que a classificação, a seleção e a convocação do candidato para verificação de atendimento às regras para matrícula não assegurarão vaga nem matrícula, assegurando APENAS a expectativa de direito à vaga para a qual o candidato se inscreveu. A matrícula estará condicionada à comprovação, junto ao campus, da veracidade das médias informadas no Formulário de Inscrição e do atendimento aos critérios e às regras determinados neste edital e em suas erratas, se houver, e aos requisitos legais e regulamentares pertinentes, inclusive aqueles previstos na Lei nº12.711, de 2012, e regulamentação em vigor.

#### **Em respeito às regras dos Editais:**

I - Os candidatos optantes por uma das cotas que tiverem Nota Final suficiente para seleção dentre as vagas destinadas à Ampla Concorrência foram convocados em Ampla Concorrência e foram retirados automática e permanentemente da classificação da cota selecionada.

II - Os candidatos optantes por uma das cotas que não tiverem Nota Final suficiente para seleção dentre as vagas destinadas à Ampla Concorrência foram convocados em suas respectivas cotas.

Será matriculado APENAS o candidato convocado que atenda comprovadamente a todas as regras e critérios determinados no edital e aos requisitos legais e regulamentares pertinentes, inclusive aqueles previstos na Lei nº12.711, de 2012, e regulamentação em vigor.

Para mais informações sobre a verificação de atendimento às regras, ler o tópico 15 do Edital.

### **SOBRE A PROCURAÇÃO:**

Não sendo possível ao candidato o comparecimento presencial no local, data e/ou horário determinados, será permitida a representação por pais ou responsáveis em caso de candidatos menores de 18 anos de idade ou o comparecimento por PROCURAÇÃO.

Em caso de verificação de atendimento às regras e/ou matrícula por meio de representação por pais ou responsáveis de candidato menor de idade ou por meio de PROCURAÇÃO, além dos documentos exigidos no tópico 13, também deverão ser apresentados:

I – Em caso de procuração:

- a) original e cópia do documento de identidade do procurador; e
- b) original e cópia da Procuração, que ficará anexa ao processo de matrícula.

II – Em caso de representação por responsável de candidato menor de idade:

- a) original e cópia do documento de identidade do responsável; e
- b) original e cópia de documento comprobatório de ser o responsável pelo candidato, que ficará anexa ao processo de matrícula.

Ambas cópias serão autenticadas por servidor do IFAM e ficarão anexas ao processo de matrícula.

Não serão realizados procedimentos de heteroidentificação por procuração, nem verificação de laudo médico de



candidatos da reserva para Pessoa com Deficiência caso a presença do candidato PcD seja solicitada.

Caso a PROCURAÇÃO não seja autenticada em cartório, o reconhecimento de firma será realizado, conforme Lei nº 12.726/2018, por servidor público do campus da seguinte maneira:

I - confrontando a assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário; ou

II – lavrando a autenticidade no próprio documento caso o signatário esteja presente e assine o documento diante do servidor do campus.

Os candidatos podem utilizar os modelos de procuração direta e indireta disponíveis em:

<http://www2.ifam.edu.br/estudenoifam/documentacao-e-matricula>

A assinatura poderá ser de próprio punho ou eletrônica pelo gov.br (Mais informações sobre assinatura eletrônica em: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica>)

## SOBRE AS REGRAS DE DESCLASSIFICAÇÃO NA ETAPA DE VERIFICAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS REGRAS

Os candidatos convocados para verificação de atendimento às regras para matrículas terão todas as informações e autodeclarações inseridas no Formulário de Inscrição verificadas, bem como o atendimento a todas as regras determinadas por este edital.

A desclassificação dos candidatos convocados para verificação de atendimento às regras para matrículas poderá ocorrer a qualquer tempo pelo desatendimento de uma ou mais regras deste edital.

Será **PERMANENTEMENTE DESCLASSIFICADO** do Processo Seletivo, INDEPENDENTEMENTE DO GRUPO DE VAGAS POR MEIO DO QUAL O CANDIDATO FOI CONVOCADO, o candidato que se enquadrar em uma ou mais dos critérios de desclassificação listados no item 17.2 do Edital.

Atenção: Os candidatos convocados que optaram por uma das cotas serão permanentemente desclassificados se houver a ocorrência de um ou mais dos critérios determinados no item 17.2 do Edital, independentemente de terem sido convocados pela Ampla Concorrência ou pela respectiva Cota. **A desclassificação permanente ocorrerá simultaneamente tanto em Ampla Concorrência quanto na Cota.**

Se, E SOMENTE SE, o candidato cotista convocado pela cota comprovar o atendimento a todas as regras básicas do seu Edital e não se enquadrar em um ou mais dos critérios de desclassificação permanente – item 17.2, ele permanecerá na lista de espera da Ampla Concorrência.

## SOBRE AS CONVOCAÇÕES ADICIONAIS PRA CADASTRO RESERVA

O edital nº 03/2024/PROEN prevê no tópico 12 a possibilidade de a primeira chamada ser realizada junto à convocação para composição de cadastro reserva.

A quantidade de candidatos adicionais convocados para composição de cadastro reserva é definida pela CPSAI Local observando-se a viabilidade infraestrutural, de pessoal e/ou de biossegurança.

Os candidatos convocados para composição de cadastro reserva que comprovarem atendimento a todas as regras serão incluídos no CADASTRO RESERVA.

Os candidatos convocados para composição de cadastro reserva que não comparecerem no prazo determinado serão automaticamente desclassificados do processo seletivo, viabilizando ao IFAM chamar o candidato subsequente da classificação por curso e grupo de vagas.

Os candidatos convocados para composição de cadastro reserva serão permanentemente desclassificados se houver a ocorrência de um ou mais dos critérios determinados no item 12.6 do Edital, independentemente de terem sido convocados pela Ampla Concorrência ou pela respectiva Cota.

A desclassificação permanente ocorrerá simultaneamente tanto em Ampla Concorrência quanto na Cota. Candidatos em CADASTRO RESERVA serão matriculados se, e somente se, os candidatos de fato convocados não comparecerem ou forem desclassificados.

## PROCEDIMENTOS, LOCAIS, DATAS PARA OS CONVOCADOS

- **Convocados(as):** relação no Anexo I desta Chamada
- **Local de comparecimento dos candidatos convocados:**  
Campus São Gabriel da Cachoeira – Na Coordenação de Registro Acadêmico (secretaria) - Bloco Pedagógico.
- **Endereço:**  
BR. 307, Km 03, S/N, Bairro Cachoeirinha - Estrada do Aeroporto, São Gabriel da Cachoeira-AM, 69750-000.
- **Período de comparecimento:** 25 a 27 de setembro de 2024.
- **Horário de comparecimento:** 08:00 às 11:00 (manhã) / 14:00 às 17:00 (tarde)
- **Forma de entrega da documentação para verificação de atendimento às regras e matrículas:**  
Presencial\*: entrega de documentos em formato físico.

\*Excepcionalmente, devido a fatores geográficos, considerando o princípio da razoabilidade, será aceito o envio digital da documentação por candidatos das Regiões Administrativas do município. Independentemente grupo de vagas, o envio digital deverá ser realizado de 30 de agosto a 06 de setembro de 2024 ao e-mail da CPSAI Local ([psd.csgc@ifam.edu.br](mailto:psd.csgc@ifam.edu.br)). A documentação deverá ser enviada escaneada ou fotografada de forma completa e legível. Caso o candidato residente de Região Administrativa não compareça ao campus ou não realize o envio digital da documentação, caberá a desclassificação.

- **Uso de Máscara recomendável.**
- **Contato:**  
e-mail: [psd.csgc@ifam.edu.br](mailto:psd.csgc@ifam.edu.br)

São Gabriel da Cachoeira, 24 de setembro de 2024

Comissão Local de Processos Seletivos  
Portaria Nº 272/GAB/IFAM/CSGC, DE 09 DE JULHO DE 2024.



ANEXO I  
**CONVOCADOS PELA AMPLA CONCORRÊNCIA, COTAS E CONVOCADOS ADICIONAIS PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO RESERVA**

Os candidatos convocados para as vagas ofertadas pelo campus são aqueles com a Situação CONVOCADO PELA AMPLA CONCORRÊNCIA E COTA neste Anexo.

Além dos candidatos convocados pelas Ampla concorrência e cotas, serão realizadas convocações adicionais para composição de cadastro reserva (Ver mais informações no item “SOBRE AS CONVOCAÇÕES ADICIONAIS PARA CADASTRO RESERVA” desta Chamada.

**\*R5 e Reservas de vagas para as Regiões Administrativas - WAUPÉS E TIQUÉ: os candidatos convocados irão efetivar a matrícula, pois eram do cadastro reserva e compareceram na segunda chamada. Portanto, não há cadastro reserva para tais grupos de vagas.**

Segue a lista daqueles que deverão comparecer ao campus:

**LISTAGEM DE CONVOCADOS(AS) DA TERCEIRA CHAMADA**

**AMPLA CONCORRÊNCIA**

PROTOCOLO	3 ÚLT. DÍG. CPF	NOME COMPLETO	NOTA FINAL	CLAS	RESULTADO
593	2-06	DEUZIVAN MEIRA LIMA	9,00	11	CONVOCADO(A) - AC - 3ª CHAMADA
225	2-51	RAYNARA AGUIAR GREGÓRIO	8,93	13	Convocado(a) para composição de cadastro reserva - AC

**R1 PPI**

PROTOCOLO	3 ÚLT. DÍG. CPF	NOME COMPLETO	NOTA FINAL	CLAS	RESULTADO
494	2-60	LAIZE DA SILVA MANDU	8,29	19	Convocado(a) para composição de cadastro reserva – COTA (Item 5.11)

**R3  
PCD**

PROTOCOLO	3 ÚLT. DÍG. CPF	NOME COMPLETO	NOTA FINAL	CLAS	RESULTADO
665	2-74	ROSIANE APARECIDA DA SILVA MARINHO	7,25	4	CONVOCADO(A) - COTA - 3ª CHAMADA

**\*R5  
PPI**

PROTOCOLO	3 ÚLT. DÍG. CPF	NOME COMPLETO	NOTA FINAL	CLAS	RESULTADO
20	2-15	JONAS AGUIAR SAMPAIO	8,19	11	CONVOCADO(A) - COTA - 3ª CHAMADA (Item 5.11)

**Reservas de vagas para as Regiões Administrativas - HINIÁLI**

PROTOCOLO	3 ÚLT. DÍG. CPF	NOME COMPLETO	NOTA FINAL	CLAS	RESULTADO
561	1-06	CLEMENCIA LIMA LOPES	6,44	5	CONVOCADO(A) - COTA - 3ª CHAMADA

**\*Reservas de vagas para as Regiões Administrativas - WAUPÉS E  
TIQUÉ**

PROTOCOLO	3 ÚLT. DÍG. CPF	NOME COMPLETO	NOTA FINAL	CLAS	RESULTADO
* 688	2-77	VILMA LOPES MIRANDA	7,66	6	CONVOCADO(A) - COTA - 3ª CHAMADA( Item 5.11)
111	2-18	GILMAR MASSA LANA	7,62	7	Convocado(a) para composição de cadastro reserva - COTA( Item 5.11)